



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 059/2019.


CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO ASSESSOR JURÍDICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **DR. JOÃO BATISTA ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo **comissionado de Assessor Jurídico**, suas férias regulamentares a que tem direito, tendo início em 02.05.2019 a 31.05.2019, correspondente ao período 2018/2019, transformando 10 dias em pecúnia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 16 de Abril de 2019.


Almir Alves de Araújo
Presidente